PORTARIA N.º 345/2018

De 24 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER**, o benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da Lei/189 de 04 de novembro de 2004, atestado médico de 17/10/2018 à 16/11/2018, ao servidor Sr. LUIZ AFONSO MALLMANN**,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 240 510 SSP MS e do CPF sob o nº 019.273.518.71, no cargo de **PROFESSOR,** devidamente matriculado sob o nº 023.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos em 17/10/2018

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previdência de Novo Mundo/MT, aos 24 de outubro de 2018

_____

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal